



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:25:07



PEDIDO DE COMPRA: 001998/2026
EMISSION: 28/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

OBJETIVO

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO. AÇÃO: 2113 ACESSO: 2383 C/C 3828

LSI S.A. - 80212	Total do fornecedor
14.190.675/0001-55	3.453,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	13,90	0,00	20,00	114241 - RESINA FLOW	KIT	172,65	3.453,00

Descrição adicional:

RESINA FLOW COR A2: Embalagem com 1 seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras.

- Resina fluida 100% nanoparticulada de baixa viscosidade, fotopolimerizável e radiopaca.
- Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão, resistência à compressão, resistência ao desgaste, resistência à tração diametral.
- Ponta aplicadora de metal fácil dobrar, permitindo melhor acesso à cavidade.

VALIDADE 24 MESES A PARTIR DO EDITAL

MUNICIPIO DE SANTO CRISTO - 8942	Total do fornecedor
87.612.818/0001-43	5.282,10

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	161,69	0,00	10,00	115032 - ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNA	CX	252,33	2.523,30

Descrição adicional:

Anestésico local Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.

Cada mL da solução injetável de ARTICAINE 1:100.000 contém:

Cloridrato de Articaina.....40,0 mg

Epinefrina Base 10,0 µg

Excipientes q.s.p.....1,0 mL

Excipientes: Metabissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção.

0000/003	94,59	0,00	20,00	114140 - ANESTESICO	CX	124,53	2.490,60
----------	-------	------	-------	---------------------	----	--------	----------

Descrição adicional:

Anestésico Local Cloridrato de Lidocaína com Fenilefrina

Caixa com 50 tubetes de polipropileno com 1,8ml cada.

Cloridratos de lidocaína 2% e de fenilefrina 1:2500.

Composição:

Cloridrato de lidocaína..... 0,02g

Cloridrato de fenilefrina.....0,0004g

Veículo aquoso isotônico q.s.p. 1ml

0000/004	67,57	0,00	4,00	114733 - IONÔMERO DE VIDRO	UN	67,05	268,20
----------	-------	------	------	----------------------------	----	-------	--------

Descrição adicional:

Usuário/Matricula: SANDY ROHENKOHL/16174 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:25:07



Ionômero de vidro

Kit com 5g de pó + 2,4ml de líquido + colher dosadora.

* Ionômero de Vidro autopolimerizável condensável de fácil utilização e alta resistência.

* Adesão intrínseca à dentina e ao esmalte sem a necessidade de condicionamento ácido e adesivo.

* Biocompatível.

* Excelente para pequenas intervenções em geriatria e pediatria.

* Promove liberação / recarga de flúor.

* Utilizado na técnica ART.

* Radiopaco, facilita o diagnóstico pós-operatório.

Total geral itens

R\$ 8.735,10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção e continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às diretrizes estabelecidas para a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à garantia da continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos, destinados à manutenção dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo insumos de uso clínico, descartáveis, instrumentais e demais materiais necessários à execução de procedimentos odontológicos preventivos, curativos e restauradores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais odontológicos a serem adquiridos foi realizada considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para atender aos procedimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde do Município, garantindo a continuidade e a regularidade dos atendimentos prestados à população.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de materiais odontológicos destinados à utilização nos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A primeira alternativa consiste na aquisição dos materiais odontológicos por meio de procedimento licitatório, com contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos odontológicos, mediante definição prévia das especificações, quantitativos e demais condições de fornecimento. Essa alternativa permite a aquisição de diferentes materiais de acordo com a demanda da Administração, garantindo o abastecimento regular dos consultórios odontológicos. A segunda alternativa seria a aquisição individual ou parcelada dos materiais conforme a necessidade, mediante procedimentos de contratação específicos. Entretanto, essa opção pode ocasionar maior quantidade de processos administrativos, maior tempo para reposição dos estoques e risco de descontinuidade dos atendimentos caso determinados materiais não estejam disponíveis no momento necessário. Também foi considerada a possibilidade de aquisição direta no mercado local, quando cabível legalmente. Contudo, considerando a diversidade e a quantidade de materiais necessários, bem como a necessidade de garantir condições adequadas de fornecimento, regularidade, qualidade e economicidade, essa alternativa não se mostra a mais adequada para atender integralmente à demanda. Diante das alternativas analisadas, a aquisição dos materiais odontológicos por meio de procedimento licitatório, com fornecimento conforme os quantitativos e especificações definidos pela Administração, apresenta-

Usuário/Matricula: SANDY ROHENKOHL/16174 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:25:07



se como solução compatível com a necessidade identificada, possibilitando o abastecimento dos serviços odontológicos de forma planejada e contínua, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 8.735,10. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas e para um item foi procurado em sites de empresas, pois não foi encontrado com as mesmas descrições nos portais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos, destinados à manutenção e continuidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui caráter interdependente, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já dispõe da estrutura física adequada, dos equipamentos odontológicos necessários e dos profissionais habilitados para a realização dos atendimentos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais odontológicos podem gerar impactos ambientais, especialmente em razão da produção de resíduos provenientes dos atendimentos clínicos. Tais impactos, contudo, podem ser mitigados mediante a adoção de medidas adequadas de gerenciamento e descarte. A contratada deverá observar todas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à fabricação, acondicionamento e transporte dos produtos. Já a Secretaria Municipal de Saúde deverá

Usuário/Matricula: SANDY ROHENKOHL/16174 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:25:07



manter controle rigoroso quanto ao armazenamento e descarte dos resíduos gerados. Dessa forma, embora a contratação envolva a utilização de materiais que geram resíduos, os impactos ambientais são considerados controláveis e mitigáveis mediante o cumprimento da legislação vigente e a adoção de boas práticas de gestão ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material odontológico, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração, destinados à utilização nos atendimentos odontológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição contemplará materiais de uso odontológico necessários à execução dos procedimentos realizados pelos profissionais da rede municipal de saúde, incluindo insumos utilizados em ações preventivas, restauradoras, cirúrgicas e demais procedimentos odontológicos, de acordo com a demanda dos serviços. A solução busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos disponibilizados à população, proporcionando aos profissionais os insumos necessários para a realização dos procedimentos com segurança e eficiência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Augusto, 223, no horário 08h às 11h30min e a tarde 13h30min às 17h.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:25:07



Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 8.735,10. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas e para um item foi procurado em sites de empresas, pois não foi encontrado com as mesmas descrições nos portais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 28 de Setembro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/09/2026 às 16:29 Horas, pelo Usuário KELLI FERNANDA BEURON, , ID GESPAM 237086 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESpAM Código de Autenticidade: b0a038f33b12